



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Ministério, objeto do Processo nº 48000.000132/2014-71.

Servidor: SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS

Cargo Efetivo: Agente Administrativo

Matrícula SIAPE: 0455490

Para: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Cargo/Função: Gratificação Temporária de Atividade em Escola do Governo - GAEG

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.1.2014 - Seção 2.